

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE ASTORGA - PARANÁ

RUTH APARECIDA PINHEIRO MACHADO

REGISTRADORA DESIGNADA

Matrícula nº 1.743.--

11 de Abril de 1.978.-

IMÓVEL:-A Data de terras sob nº 13-B, da quadra nº 6, com a área de 275,00 metros quadrados, subdivisão da data nº 13, situada no Patrimônio Astorga, nesta cidade; com as 7 seguintes divisas e confrontações:-NO rumo SE.22955' com frente para a rua Caramuru atualmente, rua Presidente Bernardes, com 12,50 metros; no rumo SO.67905' confrontando com a data nº 13-A, com 22,00 metros; no rumo NO.22955' confrontando com a data nº 14 com 12,50 metros e, finalmente, por uma linha seca, confrontando com a data nº 12, com 22,00 metros.-

PROPRIETÁRIO:-SILVIO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, balconista, residente neste Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná.-CPF.Nº 069.926.459.-

REG.ANT.-10.649, fls.98, livro 3-K- e Matrícula nº 1.741, liv.2 RG-19 Oficial.--

R.001-1.743-Prot.nº 5.893.-Em 11-04-78.-ADQUIRENTE:-ROMÃO LOPES BELBEL, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade RG.Nº 472.852-Pr., e do CPF.Nº 104.634.109-14.-TRANSMITENTES:-SILVIO ROBERTO DA SILVA, do comércio, portador do Título Eleitoral nº 37.301, da 67ª Zona-Pr., e do CPF.Nº 069.916.459-15 e sua mulher, MARIA IZABEL DUARTE DA SILVA, do lar, portadora da Identidade RG.Nº 1.174.153-Pr., brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alto Piquiri, neste Estado, ele representado por ela.-TÍTULO:- Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:Escritura pública de Compra e Venda, lavrada as notas do Tabelião Camilo Ramalho Matta da Cidade de Astorga-Paraná., às fls.172, livro nº 43, em data de 20 de março de 1.978 VALOR DO CONTRATO:-CR\$-10.000,00-(Dez mil cruzeiros).Condições.As do título. Sendo/ Objeto da Venda, o imóvel constante da Matrícula acima.Nada Mais.Dou Fê.-Custas-/-/ Cr\$-367,00-Astorga, 11 de Abril de 1.978.-*Assinatura e Assinatura, Oficial.*

R.002-1.743-Prot.nº 7.225.-Em 23-11-78.-ADQUIRENTE:-SERGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS, serventuário da Justiça, portador da Identidade R.G. Nº 857.654-Pr, e do CPF.nº -.189.790.769-91 e JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, portador da Identidade RG. Nº 167.143-Pr., e do CPF.Nº 125.266.069-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Astorga.-TRANSMITENTES:-ROMÃO LOPES BELBEL, do comércio, portador da Identidade RG. Nº 472.852-Pr., e do CPF.Nº 104.634.109-14 e sua mulher, DIRCE SPADARI LOPES, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 24.236, da 67ª Zona-Pr: brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Astorga, ela representada por ele.-TÍTULO:-Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO. Escritura pública de compra e venda, lavrada as notas do Tabelião Camilo Ramalho / Matta, desta Cidade de Astorga, Estado do Paraná.; às fls.195, livro nº 42, aos 10 dias do mês de novembro de 1.978.-VALOR DO CONTRATO:-CR\$-20.000,00-(Vinte mil cruzeiros).-CONDIÇÕES:-As do título.-Sendo Objeto da venda, o imóvel constante da Matrícula acima.NADA MAIS.-Dou Fê.-Custas-CR\$-542,00-Astorga, 23 de novembro de -/ -1.978.-*Assinatura e Assinatura, Oficial.*

R.003-M.1.743.-Prot.nº 10.903.-Em 24.06.80.-Compra e Venda.-ADQUIRENTE:-PAULO GERVASIO CABRAL KRAUSS, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Astorga, Estado do Paraná, portador da Identidade R.G.nº.426.762-Pr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

e do C.P.F.nº.087.311.609-72.-TRANSMITENTES:-SERGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS, Serventuário da Justiça, portador da Identidade R.G.nº.857.654-Pr., e do C.P.F.nº.189.790.769-91 e sua mulher, SILVIA FÁTIMA DE CASTRO CABRAL KRAUSS, do lar, portadora do Título Eleitoral nº.39.518-J, da 89a.Zona-Pr., JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, portador da Identidade R.G.nº.167.143-Pr, e do C.P.F.nº.125.266.069-33 e sua mulher, JOANA TORIBIO DE OLIVEIRA, do lar, portadora do Título Eleitoral nº.35.370, da 67a.Zona-Pr., todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Astorga, Estado do Paraná.-TÍTULO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelião Camilo Ramalho Matta, da cidade, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.191-vº., do livro nº.44, em data de 29 de maio de 1.979.-VALOR DO CONTRATO:-Cr\$.30.000,00-(trinta mil cruzeiros).-CONDIÇÕES:-As do título.-OBJETO DA VENDA:-sem benfeitorias, o imóvel constante da matrícula retro.-Consta que foi pago Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de Cr\$.300,00, na Agência de Rendas Estaduais de Astorga, conforme Guia de Recolhimento nº.1736618-8, em data de 24.05.79. Nada Mais.-Dou Fe.-Custas:-Cr\$.1.496,30.-Astorga, 24 de junho de 1.980.-*Assinatura de Paulo Gervasio Cabral Krauss, Oficial.*

R.004-M.1.743.-Prot.nº.11.085.-Em 31.07.80.-Compra e Venda.-ADQUIRENTE:-JOSÉ BRAZ BARBOSA, brasileiro, casado, contador, portador da Identidade RG.nº.472.997-Pr, inscrito no CPF.sob nº.165.938.399-49, residente e domiciliado nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná.-TRANSMITENTES:-PAULO GERVASIO CABRAL KRAUSS, cirurgião dentista, portador da Identidade R.G.nº.426.762-Pr, inscrito no CPF.sob nº.087.311.609-72 e sua mulher, SUELI ANUNCIAÇÃO CABRAL KRAUSS, do lar, portadora do Título Eleitoral nº.37.273, da 67a.Zona-Pr., brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Astorga, Estado do Paraná.-TÍTULO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelião Camilo Ramalho Matta, pelo Tabelião Designado José Ribeiro Monteiro, da cidade, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls.230, do livro nº.46, em data de 30 de julho de 1.980 VALOR DO CONTRATO:-Cr\$.30.000,00-(trinta mil cruzeiros).-CONDIÇÕES:-As do título.-OBJETO DA VENDA:-O imóvel constante da matrícula retro.-Consta que foi pago Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de Cr\$.300,00, na Agência de Rendas Estaduais de Astorga-Pr., conforme Guia de Recolhimento nº.2168345-7, em data de 30.07.80.-Nada Mais.-Dou Fe.-Custas:-Cr\$.1.496,30.-Astorga, 31 de julho de 1.980.-*Assinatura de José Braz Barbosa, Contador.*

R.005-M.1.743.-Prot.nº.13.099.-Em 08.09.81.-Hipoteca.-DEVEDORES:-JOSÉ BRAZ BARBOSA, brasileiro, casado, contador, portador da CI.RG.nº.472.997-PR, e sua esposa ELIZABETE SCARAMELLO BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da CI.RG.988:078-PR, devidamente inscritos no CPF.sob nº.165.938.399-49, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Astorga-Pr.-CREDORA:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, qualificada na Escritura Padrão Declaratória, por sua filial do Estado do Paraná, representada por Amanoir Bresolin, brasileiro, casado, matr.0851407, servidor da CEF e por Orestes Santiago, advogado credenciado da CEF.-INTERVENIENTE CONSTRUTORA:-INDÚSTRIA DE HABITAÇÃO POLO LTDA, sociedade mercantil, sediada em Astorga-Pr., inscrita no CGC/MF.nº.78.423.662/0001-61 e CREA nº.19:690/5.346-F, e na Junta Comercial do Paraná sob nº.41200191474, representada pelo sócio EDINEI GONÇALVES LOURENÇO, brasileiro, casado, eng.Civil, portador da CI.RG./nº.822.564-Pr., e CPF.nº.203.036.459-20, residente e domiciliado em Astorga-Pr.-TÍ-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

TULO:-Hipoteca.-FORMA DO TÍTULO:-Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei nº.4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5049, de 29 de junho de 1966, as partes antes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e hipoteca, do qual faz parte integrante e complementar a Escritura Padrão Declaratória outorgada pela Caixa Econômica Federal, em 26 de junho de 1972, no 1º.ºfício de Notas de Brasília, fls. 1 a 7v do Livro 280 registrada no 1º.ºfício de Imóveis de Curitiba-Pr., sob nº.39 / do Livro Auxiliar, devidamente assinado pela Caixa Econômica Federal-CEF, por seu representante Amanoir Bresolin e pelo seu Advogado Credenciado Orestes Santiago; pelos devedores:-José Braz Barbosa e sua mulher Elizabete Scaramello Barbosa; pela Indústria de Habitação Polo Ltda, Interveniante Construtora, por seu sócio Edinei Gonçalves Lourenço; e por duas testemunhas:-Antonio Rissato Filho, RG.nº.681.967-Pr., e CPF.nº.075.048.299-00 e José Menck Munhoz, RG.nº.921.508-Pr., e CPF.nº.203.034.919-49, datado de Arapongas, 31 de agosto de 1.981.-**DESTINAÇÃO DO MÚTUA E PRAZO PARA TÉRMINO DAS OBRAS:-**Construção de uma casa residencial em alvenaria, em terreno do devedor, com o prazo de 04(quatro)meses para conclusão das obras.-**VALOR DA DÍVIDA:-**Cr\$.900.000,00-(Novecentos mil cruzeiros).-Em U.P.C.-860,799,20.-O presente financiamento será pago em 300 prestações, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a liberação da última parcela.-Valor inicial da prestação:-Cr\$.7.383,74; Seguros SFH:-Cr\$.618,32; Taxa de cobrança-Cr\$.209,10; Total da prestação inicial-Cr\$.8.211,22.-**VALIAÇÃO DA GARANTIA:-**Cr\$.1.782.605,00-(Hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinco cruzeiros).-Em U.P.C.-1.704,96107.-**JUROS:-**Os juros são devidos a taxa nominal e anual de 7,30% e a taxa efetiva e anual de 7,54926%.-**Plano de reajuste:-**O reajuste da prestação será trimestral na fase de construção e 60(sessenta) dias após o aumento do salário mínimo na fase de amortização.-**OBJETO:-**Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, os devedores dão à CEF, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da matrícula retro, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas.-**CONDIÇÕES:-**Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples, calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH.-Os devedores pelo presente constituem a CEF sua procuradora com poderes irreversíveis até solução da dívida, para representá-los nas repartições federais, estaduais, cartórios, autarquias, bancos, companhias de seguro e demais entidades públicas e privadas e em Juízo com poderes "ad judicium".-**DEMAIS CONDIÇÕES:-**As do contrato, as quais os devedores se obrigam.-Ficando uma via do Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, juntamente com uma via da Escritura Padrão Declaratória, arquivadas neste Ofício.-Nada Mais.-Dou Fê.-Custas:-Cr\$.1.963,00.-Astorga, 08 de setembro de 1.981.

Av.006-M.1.743.-Prot.nº.13.737.-Em 23.12.81.-Construção.-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de Astorga-Pr., 21 de dezembro de 1.981, assinado por José Braz Barbosa, tendo anexo Termo de visto de Conclusão da Prefeitura do Município de Astorga-Pr., datado de 30 de novembro de 1.981 e assinado pelo Engenheiro Responsável, com assinatura ilegível, e ainda Certificado de Quitação do IPTAS nº.728888, série A, datado de Maringá, 21 de dezembro de 1.981, em nome do contribuinte José Braz Barbosa; documentos que ficam arquivados neste Ofício, e por

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 079806.2.0001743-03



Operador Nacional

Registro de Imóveis

força dos mesmos, para constar que no imóvel constante da matrícula retro, foi construída uma casa residencial em construção de alvenaria, com área de 93,87 metros quadrados, situada na Rua Pres. Bernardes, Centro; ficando esta averbação fazendo parte integrante da matrícula retro. - Nada Mais. - Dou Fê. - Custas: - Cr\$. 32,00. - Astorga, 23 de dezembro de 1.981. - *homenagem de Werno Junior, Of. 1.*

AV.007 - M.1.743 - Prot.nº 35.536.-

Cancelamento: - Por autorização emitida pela Credora, em data de 27 de novembro de 1.995, pela Agência de Arapongas, neste Estado, procedo esta averbação, para constar o cancelamento do ônus objeto do R.005, constante da matrícula retro. - Nada Mais Dou Fê. - Astorga, 25 de janeiro de 1.996. - *Ruth Ap. Pinheiro* / Ruth Ap. Pinheiro - Emp. Juramentada. - 25.01.96.-

R.008 - M.1.743 - Prot.nº 35.545.-

Compra e Venda: - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls. 239, do livro nº 072, em data de 25 de janeiro de 1.996, tendo como TRANSMITENTES: - JOSÉ BRAZ BARBOSA, contador, portador da C.I.RG.nº 472.997-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 165.938.399-49 e sua mulher ELIZABETE SCARAMELLO BARBOSA, bancária, portadora da C.I.RG.nº 988.078-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 516.292.409-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.269, fls. 193, livro nº 19, do CRC desta cidade, residentes e domiciliados nesta cidade; e como ADQUIRENTE: - SERGIO THOMAZ BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado com MARIA INÊS PERES BARBOSA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 4.574, fls. 76, livro nº 13, do 1º Ofício do CRC de Londrina-PR., comerciante, residente e domiciliado a Rua Serra dos Marrecos nº 96, Jardim Bandeirantes, na cidade de Londrina, neste Estado, portador da C.I.RG.nº 1.332.999-PR., inscrito no CPF sob nº 277.094.889-91. - VALOR: - R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais). - OBJETO DA VENDA: - O imóvel constante da matrícula retro. - DEMAIS CONDIÇÕES: - As do Título, ficando uma via arquivada neste Ofício. - DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Documento de Arrecadação Municipal DAM, pago em 25.01.96; Certidões Negativas do Distribuidor e de ônus deste Ofício e Registro de Distribuição. - Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta na aludida escritura. - Nada Mais. - Dou Fê. - Custas: - 4.312 VRC. - Astorga, 30 de janeiro de 1.996. - *Oswaldo Becker* - Emp. Juramentada. - 30.01.96.-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
Astorga - Paraná
MARIA AMÉLIA BECKER
Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FOLHA

N.º 003.-

DATA Nº 13-B, quadra nº 6, sit. Pat. Astorga, n.º Munic. e Comarca.

10.12.99

Regist.º
os um mli Brap
sionwli eñ
sistreg so sopol

lejiipij
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 14/07/2026 10:43:01

R.009

M.1.743 - Prot.º 40.713 - 10.12.99 -
Compra e Venda: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Tabelionato do Distrito de Tupinambá, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls. 069 a 072, do livro n.º 015, em data de 06 de dezembro de 1999, tendo como **TRANSMITENTES:- SÉRGIO THOMAZ BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.R.G.º 1.332.999-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 277.004.889-91 e sua mulher **MARIA INÊS PERES BARBOSA**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G.º 1.930.176-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 360.920.889-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26.09.81, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Serra dos Marrecos, nº 96, Jardim Bandeirantes, em Londrina-PR; e como **ADQUIRENTES:- JOSÉ BRAZ BARBOSA**, brasileiro, contador, portador da C.I.R.G.º 472.997-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 165.938.399-49 e sua mulher **ELIZABETE SCARAMELLO BARBOSA**, brasileira, bancária, portadora da C.I.R.G.º 988.078-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 516.292.466-15, casados sob o regime de comunhão de bens, em 15.07.72, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Camilo Ramalho Malta, nº 228, nesta cidade. - **VALOR:-** R\$29.200,00(vinte e nove mil e duzentos reais), quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos Próprios - R\$7.200,00(seis mil e duzentos reais), já recebidos a título de sinal e princípio de pagamento, e R\$22.000,00, mediante financiamento da CEF. - **OBJETO DA VENDA:** O imóvel constante da matrícula retro. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do Título, ficando uma via arquivada neste Ofício. - **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao ITBI, pago 0,5% sobre R\$22.000,00, e 2% sobre R\$7.031,02 e Documento de Arrecadação Municipal - DAM - Complementação - pago 2% sobre R\$168,98, em 21.12.99; e Certidão Negativa de ônus deste Ofício. - Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta, na alhuda escritura. - **FUNRELIUS** recolhido em 10.12.99. Nada Mais. - Dou Fé. - Custas: - 4.312 VRC - R\$323,40.- Astorga, 10 de dezembro de 1999. - *Ruth Aparecida Pinheiro Machado* / Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Escrevente Substituta. -

R.010

M.1.743 - Prot.º 40.713 - 10.12.99 -

Hipoteca:- Conforme Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Antecipado de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada às Notas do Tabelionato do Distrito de Tupinambá, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, às fls. 069 a 072, do livro nº 015, em data de 06 de dezembro de 1999, tendo como **DEVEDORES:- JOSÉ BRAZ BARBOSA** e sua mulher **ELIZABETE SCARAMELLO BARBOSA**, já qualificados no R.009, constante da matrícula retro; e como **CREDORES:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 10.02.73, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 20.01.99, publicado no Diário Oficial da União em 24.01.99, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por **MELQUIADES FORATTO**, brasileiro, casado economiário, empregado da CEF, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 007, nesta cidade, portador da C.I.R.G.º 1.600.605-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 240.441.729-00, representando-a no ato, conforme subestabelecimento de procuração, lavrado às Notas do 4º Tabelião Fratti, da cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, às fls. 104, do livro nº 0023-S, em data de 28.09.99, devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº 7689, em data de 04.10.99, o qual se origina dos poderes descritos na procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro nº 1905, às fls. 021, em data de 04.12.98. - **VALOR DO MÚTUO:-** R\$22.000,00(vinte e dois mil reais). - **JUROS REMUNERATÓRIOS:-** O valor do

CNM 079806.2.0001743-03

financiamento será restituído à CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano. - **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:**- Os devedores confessaram em favor da CEF a dívida correspondente ao valor do financiamento já referido, que será paga em 180(cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia seis (06) de janeiro (01) de dois mil (2000) e os demais em igual dia dos meses subsequentes. - **ENCARGOS MENSIS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO:**- A quantia mutuada será restituída pelos DEVEDORES à CEF, no prazo de amortização previsto na Cláusula TERCEIRA, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, na data da assinatura da escritura, a prestação composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, no valor de R\$342.222 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na apólice habitacional - Carta de Crédito CEF, no valor de R\$19,02 (dezenove reais e dois centavos). - **GARANTIA:**- Os DEVEDORES dão à CEF, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da matrícula retro, que para efeitos do artigo 818 do Código civil, as partes concordaram que o valor do imóvel hipotecado é o correspondente à avaliação efetuada pela engenharia da CEF, equivalente na data da assinatura da escritura a R\$29.031,02 (vinte e nove mil, trinta e um reais e dois centavos), sujeito à atualização na forma da Cláusula Primeira, reservando-se à CEF a faculdade de promover nova avaliação a qualquer tempo. - **DEMAIS CONDIÇÕES:**- As do Título, ficando uma via arquivada neste Ofício. - Nada Mais. - Dou Fé. - Custas: - 50% de 4.312 VRC - 50% de R\$322,40. - Astorga, 10 de dezembro de 1999. - *Deposado* / Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Escrevente Substituta.

R.011

M.1.743 - Prot.nº53.419 - 11.12.2008. -

Partilha:- Conforme Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, Dr. Gilberto Romero Periotto, em data de 02 de junho de 2008, em favor dos herdeiros JOSE BRAZ BARBOSA e outros, extraído dos autos de Inventário sob nº520/2001, dos bens deixados por falecimento de ELIZABETE SCARAMELLO BARBOSA, Homologado por Sentença do MM. Juiz Substituto Ricardo da Costa Vianna e Silva, em data de 23/09/2004, que transitou em julgado, tendo como **TRANSMITENTE:**- **O ESPÓLIO DE ELIZABETE SCARAMELLO BARBOSA**; e como **ADQUIRENTES:**- **JOSÉ BRAZ BARBOSA**, brasileiro, contabilista, viúvo, portador da CIRG nº 472.997-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 165.938.399-49, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Matta, nº228, Município e Comarca de Astorga/PR; **RODRIGO SCARAMELLO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, adestrador, portador da Certidão de Nascimento nº2.679, fls.080, Livro A-003, nascido em 04 de abril de 1981, do Registro Civil de Astorga/PR, portador da CIRG nº 6.870.669-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.840.109-77; **ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Certidão de Nascimento nº 30.076, fls.5vº, Livro nº27, nascido em 10 de dezembro de 1975, do Registro Civil de Astorga/PR, portador da CIRG nº 5.389.651-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 774.705.599-49; **CARINA SCARAMELLO BARBOSA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Certidão de Nascimento nº2.016, fls.214vº, Livro 2-A, nascida em 22 de outubro de 1979, do Registro Civil de Astorga/PR, portadora da CIRG nº 6.199.540-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 878.542-369-68, todos residentes e domiciliados na Rua Camilo Ramalho Matta, nº228, Município e Comarca de Astorga/PR. - **VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). - **OBJETO DA PARTILHA:**- o imóvel constante da matrícula retro. - **Proporção:**- ao cônjuge sobrevivente José Braz Barbosa: uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da matrícula retro. - **Proporção:**- aos herdeiros filhos: Rodrigo Scaramello Barbosa, Rogério Scaramello Barbosa e Carina Scaramello Barbosa: partes ideais correspondentes a 1/3 de 50% do imóvel constante da matrícula retro para cada um. - **DEMAIS CONDIÇÕES:**- As do título, ficando uma via arquivada neste Ofício. - **DOCUMENTOS APRESENTADOS:**- GR-PR pago 4% sobre 50% de R\$29.200,00, referente ao ITCMD *causa mortis* em data de 27.12.2007; Manifestação favorável da Fazenda Pública do Estado do Paraná quanto ao recolhimento do ITCMD *causa mortis* em 13.05.2008; Certidões Negativas: de Débitos Federais, Estaduais, Municipais, e de ônus deste Ofício. - FUNREJUS, isento conforme item 8, alínea b) do artigo 1º da Lei 12.604 de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216 de 15 de julho de 1998. - Nada Mais. Dou Fé. - Emolumentos: 4.312 VRC - R\$452,76. - Astorga, 11 de dezembro de 2008. - *Deposado* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

DATA DE TERRAS Nº 13-B, da quadra 06, c/área de 275,00 m², sit. no
Patrimônio Astorga, Mun. e Com. de Astorga-PR

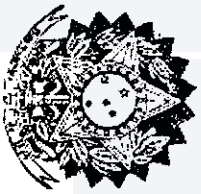
02/Julho/2012

1743

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Astorga - Paraná

MARIA AMELIA BECKER - Registradora

MARIA AMELIA C.F. VECCHIATTI SAHADE - Escrivente Substitututa

REGISTRO GENERAL

FOLHA

LIVRO 2

N.04

R.012 - M.1.743 - Prot. n° 60.582 - 02.07.2012.

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedida pelo Juízo da Comarca de Astorga, em 22 de junho de 2012, extraídos dos Autos de Execução sob 1139-96.2012.8.16.0049, advindo de Carta Precatória, autos nº 005.12.002534-0, de Execução do Juizado Especial Cível, da comarca de Balneário Camboriú. Esta de Santa Catarina, tendo como executada:- **CARINA SCARAMELLO BARBOSA**; e como exequente:- **FABRICIO RICARDO DE OLIVEIRA**. - VALOR R\$7.131,06 (Sete mil cento e trinta e um reais e seis centavos) + acréscimos legais.- **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal correspondente a 1/3 de 50% do imóvel constante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fez.- Emolumentos:- 30% de 1.260 VRC - 30% de R\$177,66.- Astorga, 02 de julho 2012.- Wladimir / Bel. Maria Amélia C. P. Vecchiatti Sahade - Escrevente Substituta.-

AV.013 - M.1.743 - Prot. n°62.885 - 06.11.2014.-

Cancelamento:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 005.12.0025340-000-017, expedido pela MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú, Estado do Santa Catarina, Dra. Alaide Maria Noll, datado de 14 de outubro de 2014, expedido Autos nº 005.12.002534-0, para constar o cancelamento do R.012 constante da matrícula retro.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- Nihil.- Astorga, 14 novembro de 2014.- *Stefan Maciel* Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Macchado - Registradora Designada.-

R.014 - M.1.743 - Prot. n^o 65.185 - 24.04.2017.-

Penhora:- Procedo esta averbação nos termos e por força Termo de Penhora, Expedido pela Primeira Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC, aos cinco dias mês de abril do ano de dois mil e dezessete, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0034464-21.2012.24.0023, em que figura como Exequente:- **IVONE MARIA DA SILVA PEREIRA**; e como Executado:- **SCARAMELO & OLIVEIRA LTDA e OUTRO.- VALOR:- R\$19.518,01** (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo), em 21/06/2012.- **OBJETO DA PENHORA:-** Parte real correspondente a 1/3 de 50% do imóvel constante matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$19.518,01 em 05/05/2017 - Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 30% de 2.610 VRC - 3 de R\$475,02.- Astorga, 05 de maio de 2017.- *Apresentado* / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.